



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOÇÃO nº 014/2010**

**Colendo Plenário,**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sessão Plena, em 04/05/2010  
\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2009 a Câmara dos Deputados Federais, aprovou o Projeto de Lei nº 5.829/05, enviado pelo Superior Tribunal de Justiça em 2007 ao Congresso Nacional, que cria 230 Varas da Justiça Federal;

Considerando que estas 230 Varas da Justiça Federal foram distribuídas de acordo com as prioridades definidas pelo Conselho da Justiça Federal e os Tribunais de Justiça estaduais, os quais determinaram onde recai a necessidade da criação das varas federais;

Considerando que atualmente nosso Município e região encontram-se amparados apenas com o Juizado Especial Cível Federal, o qual tem sua atuação limitada para as causas que não ultrapassem ao valor de sessenta salários mínimos, de acordo com a Lei Federal nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

Considerando que hoje a Justiça Federal atende casos que envolvam valores maiores que sessenta salários mínimos, porém, para nos valermos desses serviços devemos nos dirigir à comarca mais próxima, que no presente caso, é no município de Guarulhos;

Considerando que esta situação traz graves transtornos para a população da região, que ao necessitar de uma demanda na esfera federal, com valores superiores a sessenta salários mínimos, vê-se obrigada a dirigir-se a outra região, o que eleva, e em muito, os gastos para tal propositura;

Considerando também que temos somente no município de Mogi das Cruzes a população que é de 371.372 mil habitantes (fonte: IBGE – 2008), que somada à população da região, mostra-se um número bem considerável para ter à disposição Vara da Justiça Federal;

Considerando que o Conselho da Justiça Federal aprovou a criação da Vara Federal Plena de Mogi das Cruzes e, conforme publicação no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2010 tem previsão de instalação e funcionamento para 2011;

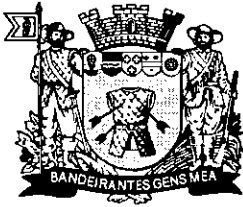
*Nogueira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOC. Nº 014/10**

Considerando que a Vara Plena terá competência irrestrita, podendo atuar em questões das áreas cível e criminal, além das execuções fiscais relativas aos municípios do Alto Tietê, que hoje são vinculadas às varas da Justiça Federal de Guarulhos ou São José dos Campos;

Considerando que com o advento da Vara Federal Plena em nossa cidade haverá o alívio no trâmite de cerca de 10 mil processos no Fórum de Mogi das Cruzes, facilitando a vida do cidadão mogiano e de outras cidades do Alto Tietê;

Considerando que a inclusão de Mogi das Cruzes entre as 230 novas varas federais aprovadas recentemente para todo o País se deveu a critérios técnicos estabelecidos na legislação, tais como demanda processual, densidade populacional, índice de crescimento demográfico, PIB da localidade;

Considerando que o deputado federal Valdemar Costa Neto empreendeu todos os esforços para a instalação da Vara Federal Plena e fez chegar à direção do Conselho da Justiça Federal a reivindicação da Região, que hoje possui mais de 1,5 milhão de habitantes e um elevado índice de crescimento registrado nos últimos anos;


Diante do exposto é que:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes requer à Mesa Diretiva que consigne na pauta da presente Sessão Ordinária, votos de aplausos e congratulações ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Valdemar Costa Neto**, pelos esforços empreendidos junto ao Conselho da Justiça Federal, para a implantação da Vara Federal Plena no município de Mogi das Cruzes.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de maio de 2010.**

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador PSDB

  
**EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES**  
Vereadora PTdoB

  
Aguirre





